

## Esclarecimento à categoria farmacêutica

**Diretoria 2012/2013 vem a público informar sobre as reais situações da sede do CRF/MG e apresentar as possíveis providências que serão tomadas para restabelecer a segurança de frequentadores e funcionários**

**“São anomalias que podem causar danos efetivos ou representar ameaça potencial à saúde ou segurança do consumidor, decorrente de falhas do projeto”.**

*Sérgio Caldeira Brant  
Perito que realizou vistoria no prédio em 2011*

Administrar os serviços de uma entidade de classe que representa mais de 20 mil profissionais não é tarefa fácil. Mesmo com todos os esforços que vêm sendo empreendidos nos últimos cinco anos para abrir as portas do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e acolher os colegas farmacêuticos, a categoria ainda encontra desafios para garantir a preservação de seu patrimônio.

O prédio do CRF/MG, situado à rua Sergipe, em Belo Horizonte - tido como referência dos farmacêuticos na prestação de serviços importantes - apresenta sérios problemas estruturais. Como já publicado em reportagem na edição 17 da Farmácia Revista, de março/abril de 2009, alguns deles começaram a surgir poucos meses depois da inauguração das obras de ampliação do imóvel, realizadas entre primeiro de julho de 2005 e 23 de setembro de 2006, ao custo de R\$1,5 milhão.

Laudos periciais feitos após a entrega do prédio constataram sérias falhas na execução das obras, de responsabilidade da Construtora Felipe Carneiro. Os problemas vão desde o uso de impermeabilizante inadequado e areia de má qualidade, até vícios construtivos na cobertura do plenário, ocasionando alagamentos em vários andares do prédio. As consequências do projeto mal executado são graves e podem ser observadas com maior intensidade a cada dia.

## Defesa Civil interdita plenário do CRF/MG

O desgaste das já precárias instalações tem gerado novos comprometimentos à estrutura da edificação. Reconhecendo a ameaça em potencial à segurança dos frequentadores, o Corpo de Bombeiros acionou a Defesa Civil Municipal, em setembro de 2012, para uma minuciosa inspeção em todos os pavimentos. Após a vistoria, o órgão recomendou a interdição do plenário, no quarto andar. Isso porque no vão entre a cobertura e o forro acústico do plenário existem materiais inflamáveis (manta de lã de vidro) em meio às fiações não tubuladas. Para reduzir o risco de curto-circuito, o sistema elétrico do quarto andar foi desligado e o plenário desativado.

Dessa maneira, o plenário não está sendo utilizado desde setembro de 2012. A vistoria da Defesa Civil também constatou sinais de infiltração no teto e paredes do primeiro andar, trincas e infiltrações no muro de divisa dos fundos da garagem, desgaste do revestimento na base de um pilar, além de fissuras na parede próxima à escada. No segundo e terceiro andares, também foram constatados deslocamento do piso cerâmico, infiltrações nos tetos e fissuras generalizadas nas paredes de algumas salas.

“São problemas graves para um prédio inaugurado há tão pouco tempo. Em cinco anos de uso, já tivemos vários episódios de alagamentos. Ainda não pudemos tomar providências quanto à reforma porque existiam ações em andamento no Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Tribunal de Contas da União para investigar as irregularidades relacionadas à obra”, explicou o presidente do CRF/MG, Vanderlei Machado.

# De mãos amarradas

Na tentativa de sanar os problemas, o CRF/MG ingressou com uma ação na Justiça Federal contra a Construtora Felipe Carneiro, em 2008. O objetivo era fazer com que a empresa reparasse os danos surgidos ainda no período de garantia da obra. Mas somente no dia 16 de abril de 2012, mais de quatro anos depois do início da ação, é que a Justiça Federal julgou procedente o pedido do CRF/MG e condenou a construtora a executar todas as obras necessárias à recuperação do prédio.

A Construtora Felipe Carneiro ainda não foi localizada para cumprimento da decisão judicial. A Advocacia Geral do CRF/MG continua se empenhando para localizar os responsáveis e fazer cumprir a sentença. Enquanto isso, o Conselho contratou uma nova perícia para avaliar as condições atuais do prédio e identificar quais são as providências a serem tomadas.

O laudo, assinado pelos peritos Hélio Salatiel Queiroga e Kleber José Berlando Martins, em 19 de dezembro de 2012, aponta que “o prédio do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais apresenta patologias que tendem

a ser graves na sua estrutura, decorrentes de recalque de fundação em vista de seu assentamento em camada fraca e instável de terreno. Embora ainda não apresentem, nesta data, sinais característicos de ameaça de desabamento, devem ser tomadas medidas urgentes de proteção para recuperar as fundações recalçadas”.

Segundo o presidente Vanderlei Machado, uma das alternativas estudadas é a reforma completa da edificação. Mas também é possível que seja adquirido um novo imóvel a partir da venda do terreno da sede. “O que deve ser priorizado nesse momento é a segurança de quem frequenta o prédio. Vamos assumir essa nova obra até que a Justiça novamente se posicione em relação aos reais responsáveis pelas falhas de execução”, afirmou Vanderlei Machado.



Mofo causado pelas infiltrações já comprometeu paredes de várias salas



Infiltrações também chegaram à sala de arquivo, no 2º andar



Ocorrências de alagamentos são comuns em dias de chuva



Infiltrações provocam risco de curto-circuito no plânrio



Buraco aberto no teto do banheiro do 3º andar para corrigir vazamento

## Falhas no prédio

- Infiltrações na jardineira do quarto andar originadas de impermeabilização inadequada;
- Calhas da cobertura para coleta de água pluvial com dutos de vazão insuficientes;
- Vedação incorreta com manta impermeabilizante refletiva;
- Saturação das calhas coletoras de água pluvial, acarretando infiltrações generalizadas;
- Vão entre a cobertura e forro acústico do plenário com materiais inflamáveis (mantas de lã de vidro) em meio às fiações não tubuladas;
- Laje da edificação com sobrecarga máxima de 200kg/m<sup>2</sup>, limitando o uso do plenário;
- Placas de revestimento acústico no quarto andar que se soltam espontaneamente;
- Utilização de areia de má qualidade aplicada na argamassa do revestimento da base de pilares e da alvenaria;
- Falta de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

## Problemas herdados

Os problemas estruturais na sede do CRF/MG começaram a surgir antes mesmo da entrega da obra, em 2006, e foram aumentando ao longo dos meses. Uma chuva forte ocorrida no dia 26 de setembro de 2008 demonstrou as fragilidades e defeitos de um prédio ainda tão novo. A água escorreu pelos tetos, paredes e instalações elétricas, levando à suspensão dos trabalhos. O mesmo episódio vem se repetindo continuamente, colocando em risco a segurança de funcionários e frequentadores.

Além das falhas físicas, foram comprovadas outras irregularidades administrativas, como a ausência do laudo de liberação da edificação pelo Corpo de Bombeiros. O documento ainda não foi emitido porque o prédio não atende as exigências da corporação.

# Compromisso com a transparência

As suspeitas de irregularidades na contratação da Construtora Felipe Carneiro e em alguns procedimentos administrativos despertaram a atenção do Ministério Público Federal (MPF), que entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal em 5 de julho de 2010. A ação pede a condenação do presidente do CRF/MG à época por improbidade administrativa e a devolução do valor investido nas obras de ampliação do prédio.

Na ação, o Ministério Público Federal aponta que “foram constatadas diversas irregularidades, tais como: ausência de projetos, inércia da administração no tocante às cobranças que deveriam ter sido feitas ao executor da obra, irregularidades na elaboração dos projetos arquitetônicos, pagamento de termo aditivo, recebimento da obra com diversas situações pendentes e de conhecimento da administração, entre outros”.

O MPF responsabiliza o então presidente do CRF/MG à época “em razão da prática de atos de improbidade administrativa consistentes, basicamente, em ação atentatória aos princípios da administração pública que violaram deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições”.

Enquanto as autoridades competentes buscam os responsáveis pelas irregularidades, a diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais 2012/2013 reafirma seu compromisso com a ética e a transparência, zelando, qualificando, defendendo e servindo a profissão farmacêutica, a fim de promover a sua valorização perante a sociedade.



**Ação Civil Pública nº**  
52567-40.2010.4.01.3800  
**Acompanhe em:**  
<http://bit.ly/PTnuPJ>

## DIRETORIA 2012/2013

**Presidente**  
Farmº. Vanderlei Eustáquio Machado

**Vice-Presidente**  
Farmº. Claudiney Luís Ferreira

**Secretário-Geral**  
Farmº. Lúcio Guedes Barra

**Tesoureira**  
Farmº. Rígleia Maria Moreira Lucena

## EXPEDIENTE

**Edição**  
Katharina Lacerda (9515JP)

**Redação**  
Katharina Lacerda e Samara Avelar

**Designers Gráficos**  
Héllen Cota e Luiz Cotta

**Estagiário de Design**  
Maíra dos Anjos

**Fotos**  
Assessoria de Comunicação

**Email**  
[comunicacao@crfmg.org.br](mailto:comunicacao@crfmg.org.br)

**Tiragem**  
20.000 exemplares

**Impressão**  
CGB Artes Gráficas

Colar etiqueta de endereço aqui



Impresso Especial  
Contrato Nº  
9912287114  
ECT/DR/MG  
CRF-MG

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.